

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.756 NATAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 042/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.858.290/0001-49, estabelecida à rua Jacaúna, n. 1, Anexo C, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.022-360, neste ato representada por Laélcio Pereira de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n. 056.868.734-53.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 15 (quinze) de setembro de 2020 e termo final na data de 14 (quatorze) de setembro de 2021, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato, no tocante a manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificado: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

As despesas com a execução do presente contrato, no tocante a possível reposição de peças, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificados: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais Cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo Termo Aditivo, para dar continuidade à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos elevadores e plataformas elevatórias, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 959/2020, artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Natal, 10 de setembro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Laélcio Pereira de Araújo**  
Suporte Comércio e Serviços em Elevadores LTDA-ME  
CNPJ/MF n. 16.858.290/0001-49

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.756 NATAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

Portaria nº 280/280-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 63/2020, subscrito pela Defensora Pública Ana Lúcia Raymundo, o qual noticia a retirada de pauta da Sessão Plenária de Júri que ocorreria dia 15 de setembro de 2020, referente aos autos processuais de nº 0104387-07.2018.8.20.0001;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 278/2020 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 09 de setembro de 2020, edição nº 14.754, que designava o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO SILVA** para atuação em sessão de julgamento do Tribunal do Júri, referente ao processo de nº 0104387-07.2018.8.20.0001, aprazada para o dia 15 de setembro de 2020, às 08h30.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.756 NATAL, 11 DE SETEMBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA**

**PORTARIA nº 005/2020 - NUPACIV-DPE/RN**

Natal, 31 de agosto de 2020

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 144/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 01 a 30 de setembro de 2020**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

<b>Dia</b>	<b>Órgão de atuação</b>	<b>Defensor Público</b>
01	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio
02	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
05	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
06	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
07	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
08	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
09	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
13	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio
14	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
15	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
16	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
19	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
20	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
21	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
22	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio
23	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
26	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
27	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
29	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
30	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública do Estado  
Coordenadora do NUPACIV Natal